

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Itapipoca / CE  
Número do processo: 00006.20240322/0001-60  
Número do certame: 24.06.02CE  
Unidade gestora: Secretaria de Educacao Basica  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 03/07/2024 às 10:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI  
CNPJ/MF: 22.280.521/0001-82  
Endereço: RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, 538, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000  
Telefone: 88 36720751 / 88 981462643  
E-mail: premierenr@gmail.com

### Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**LOTE I - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA ROCHA -  
DISTRITO BELA VISTA**

**1 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA ROCHA, PARA USO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Especificação:** REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA ROCHA, PARA USO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO DISTRITO BELA VISTA EM ITAIPUOCA-CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 915.859,98

**Valor total:** R\$ 915.859,98

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.116.902,42

**Valor total - LOTE I - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA**

VALOR TOTAL - LOTE I - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA EEB MARIA MADALENA DA ROCHA - DISTRITO BELA VISTA: R\$ 915.859,98 - (novecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

## LOTE II - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB ODETE PEREIRA BARROSO - SEDE URBANA

### 2 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB ODETE PEREIRA BARROSO

**Especificação:** REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB ODETE PEREIRA BARROSO, NA LOCALIDADE SERRINHA, SEDE URBANA EM ITAPIPOCA-CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 437.651,81

**Valor total:** R\$ 437.651,81

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 533.721,72

---

**Valor total - LOTE II - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB ODETE PEREIRA BARROSO - SEDE URBANA:** R\$ 437.651,81 - (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

## LOTE III - REQUALIFICAÇÃO DA EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ - SEDE URBANA

### 3 - REQUALIFICAÇÃO DA EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ

**Especificação:** REQUALIFICAÇÃO DA EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ, BAIRRO PICOS EM ITAPIPOCA-CEARÁ

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 868.346,97

**Valor total:** R\$ 868.346,97

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.058.959,72

---

**Valor total - LOTE III - REQUALIFICAÇÃO DA EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ - SEDE URBANA:** R\$ 868.346,97 - (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

## REQUALIFICAÇÃO DA EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES - DISTRITO SEDE RURAL

**4 - REQUALIFICAÇÃO DA EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES**

**Especificação:** REQUALIFICAÇÃO DA EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES NA LOCALIDADE MUCAMBO DE BAIXO NA SEDE RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CEARÁ.

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 971.026,30

**Valor total:** R\$ 971.026,30

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.184.178,41

**Valor total - REQUALIFICAÇÃO DA EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES - DISTRITO SEDE RURAL:** R\$ 971.026,30 - (novecentos e setenta e um mil e vinte e seis reais e trinta centavos)

**Valor geral da proposta:** R\$ 3.192.885,06 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Junho de 2024 às 16:23

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: PREMIERE

E-mail: premieren@gmail.com

CPF/MF: 22.280.521/0001-82